



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 31ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

Data: 14 de outubro de 2025

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

PELA GRANDEZA DA PÁTRIA E DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS

DECLARO ABERTA A 31ª. SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE 2025

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Gabriela Delgado - MDB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

35/2025	Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS e Vereador Luciano Leal - PODEMOS	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 35, de 10 de outubro de 2025 que “Institui o “Dia do Contador” no Município de Nova Andradina – MS e dá outras providências”.</u>
----------------	--	--

2-PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

02/2025	Vereador Fábio Zanata - MDB	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, de 06 de Junho de 2025. “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhora NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO, e dá outras providências”.</u>
05/2025	Vereador Quemuel Alencar florentino – UNIÃO BRASIL	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, de 10 de outubro de 2025. Que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhor ADEMIR PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências”.</u>

3- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

23/2025	Prefeito Municipal Urgência especial	<u>PROJETO DE LEI Nº 23, de 10 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Nova Andradina e dá outras providências.</u>
----------------	--	---

4- PROJETOS DE RESOLUÇÃO

06/2025	Mesa Diretora	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06, de 10 de outubro de 2025 que Dispõe sobre a licitação pelo</u>
----------------	----------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS), em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.
07/2025	Mesa Diretora	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07, de 10 de outubro de 2025 que Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e para contratação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.
08/2025	Mesa Diretora	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08, de 10 de outubro de 2025 que Dispõe sobre a definição de serviços e fornecimentos contínuos no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS) e dá outras providências.

5- PARECERES DAS COMISSÕES

43/2025	Márcia Lobo -PODEMOS	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 17, DE 15 de Agosto de 2024. “Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina.”
03/2025	Márcia Lobo - PODEMOS	Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do executivo PROJETO DE LEI Nº 17, de 15 de agosto de 2024 que “Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina.”
66/2025	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº 20, de 26 de setembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
66/2025	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº 21, de 26 de setembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro para aquisição de medicamentos, e dá outras providências.
67/2025	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº 23, de 10 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Nova Andradina e dá outras providências.

6-REQUERIMENTOS

99/2025	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social Sra. MARIA
---------	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão Sr. HERNANDES ORTIZ requerendo informações que sejam prestadas as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Qual a atual disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social para atendimento de solicitações de passagens rodoviárias a cidadãos em situação de vulnerabilidade social, tanto para deslocamentos dentro do Estado de Mato Grosso do Sul quanto para outros Estados da Federação.2. Se houve cortes ou contingenciamentos específicos nessa rubrica em razão da alegada queda de arrecadação municipal.3. Quantos atendimentos dessa natureza foram realizados em 2024 e até agosto de 2025, especificando os destinos mais frequentes.4. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para evitar o acúmulo de pessoas em situação de rua, diante da limitação no fornecimento de passagens e da permanência temporária desses cidadãos na Casa do Imigrante.5. Se existe plano emergencial ou previsão de reforço de recursos para garantir o atendimento de tais demandas até o final do exercício de 2025.
100/2025	Vereador Adelar Belo - PT	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS, para que prestem as seguintes informações:</p> <p>Assim, questiona-se:</p> <p>A) Se o município está realizando o atendimento e fornecimento de próteses dentárias à população;</p> <p>B) Em caso negativo, quais os motivos da não realização desse atendimento e se há previsão para retomada ou implantação do referido serviço.</p>
101/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB – Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ, e ao Procurador Geral do Município,</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>Sr. DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS, solicitando informações sobre a edição e aplicação do Decreto Municipal nº 3.661/2025, que trata da forma de cálculo e fiscalização do ITBI.</p> <p>A motivação deste requerimento repousa no fato de que a jurisprudência consolidada pelo Superior Tribunal de Justiça (Tema Repetitivo nº 1113) fixou tese vinculante segundo a qual o valor declarado pelo contribuinte na transmissão de imóvel goza de presunção de veracidade, não sendo possível a adoção de valores venais de referência pelo Município, cabendo eventual arbitramento apenas mediante processo administrativo com contraditório e ampla defesa.</p> <p>a) Qual a motivação técnica e jurídica para a mudança do critério de base de cálculo do ITBI, que anteriormente se pautava no valor venal, para o denominado “valor de mercado” do imóvel?</p> <p>b) Qual a metodologia de avaliação utilizada pela Administração Municipal para definição do “valor de mercado” do imóvel?</p> <p>c) Quais são os critérios objetivos que serão aplicados pelo Setor Tributário na avaliação dos imóveis?</p> <p>d) Existe previsão de que a avaliação seja realizada por profissionais técnicos credenciados (engenheiros, corretores de imóveis habilitados ou avaliadores oficiais), ou será realizada apenas por comissão interna do Município?</p> <p>e) De que forma será assegurado ao contribuinte o contraditório e a ampla defesa, em caso de discordância quanto ao valor arbitrado pela Administração?</p> <p>REQUERIMENTO Nº. 101/2025 Fl. 2/2</p> <p>f) Considerando que a alíquota do ITBI no município é de 2%, qual o impacto financeiro estimado para os contribuintes em comparação ao sistema anterior, baseado no valor venal do imóvel?</p> <p>g) Por fim, de que maneira o Executivo assegura que o Decreto nº 3.661/2025 não contraria a decisão do STJ no Tema Repetitivo nº 1113, especialmente no que tange à vedação da utilização de valores venais de referência e à</p>
--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>preservação da presunção de veracidade do valor declarado pelo contribuinte?</p> <p>h) O Município pode, por meio de decreto, alterar a base de cálculo do ITBI, substituindo o valor venal do IPTU por uma estimativa administrativa de valor de mercado?</p> <p>i) A majoração da base de cálculo do ITBI repercutirá nos emolumentos cartorários cobrados pelo registro do imóvel, a serem arcados pelo contribuinte?</p>
102/2025	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário de Infra Estrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, vem requerer que sejam prestadas informações e adotadas medidas urgentes acerca das constantes quedas de energia elétrica que vêm ocorrendo no bairro Portal do Parque, em Nova Andradina.</p> <p>Diante disso, requer-se que a concessionária informe e comprove:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Quantas interrupções de energia foram registradas oficialmente no bairro Portal do Parque nos últimos 90 dias;2. Quais foram as causas técnicas identificadas para as quedas de energia;3. Quais ações corretivas e preventivas estão sendo adotadas para sanar o problema;4. E se há previsão de melhorias estruturais (troca de transformadores, aumento de capacidade de rede, manutenção preventiva etc.) para garantir o fornecimento estável de energia àquela região.
103/2025	Dito Machado – UNIÃO BRASIL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito municipal, Sr. DR. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI ao Secretário de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, e ao Gerente Regional da Sanesul, Sr. JAIR RIBEIRO, para que seja que sejam prestadas informações e adotadas providências urgentes diante das constantes faltas de água que vêm ocorrendo no bairro Portal do Parque, em Nova Andradina, requer.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<ol style="list-style-type: none">1. Quantas interrupções no abastecimento foram registradas no bairro Portal do Parque nos últimos 90 dias;2. Quais as causas técnicas dessas falhas e se há registros de manutenção emergencial ou corretiva na região, se há previsão de obras estruturais de ampliação ou aumento de reservação para solucionar o problema de forma definitiva.3. Se há controle de qualidade da água após o retorno do abastecimento;
104/2025	Vereadores/as subscritos/as	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 23, de 10 de Outubro de 2025. Que Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Nova Andradina edá outras providências.</p>

7 – INDICAÇÕES

467/2025	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Governador Estadual, Sr. EDUARDO RIDEL, ao secretário de Estado e Administração, Sr. FREDERICO FELINI e ao Deputado Estadual, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, solicitando a viabilidade da cedência do imóvel de matrícula nº 2.209, localizado na Rua Sete de Setembro, para utilização pelo Município, com destinação voltada às áreas de Saúde e/ou Educação.</p>
471/2025	Vereadores Josenildo Ceará – PT – Fábio Zanata - MDB	<p>Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. HERNANDES ORTIZ, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, para que sejam adotadas as providências necessárias à aquisição dos seguintes equipamentos:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<ul style="list-style-type: none">• Calandra Dobrador de Tubo Manual 3/8 a 1 1/4 s/ Coluna Dt8 – valor médio R\$ 1.800,00;• Torno Morsa de Bancada Rotativa com Bigorna 5pol 125mm – valor médio R\$ 250,00;• Serra Corte Rápido Policorte 14 pol. 220v 2100w – valor médio R\$ 1.287,00;• Furadeira de Bancada Menegotti Mfb-16 Mandril 5/8 500w – valor médio R\$ 900,00. Total estimado: R\$ 4.237,00 (valores médios de mercado).
472/2025	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL , ao Secretário de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e inovação (SEMADESC), Sr. JAIME ELIAS VERRUCK , ao Diretor do IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul), Sr. ANDRÉ BORGES , com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , solicitando estudos que possam analisar sobre as medidas máximas permitidas para captura das espécies Jaú, Cachara, Pintado e Pacu, nos rios da bacia do Paraná e Paraguai.
484/2025	Vereador Willian Moraes - REPUBLICANOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS , Solicitando a realização de estudos e ações necessárias para viabilizar a implantação de curso técnico de formação de eletricitistas em nosso município.
485/2025	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO , solicitando a construção de um Centro de Eventos no Distrito de Nova Casa Verde.
486/2025	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, EDUARDO RIEDEL , ao Secretário de Estado, de Saúde de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Mato Grosso do Sul, Sr. MAURÍCIO SIMÕES , ao Prefeito de Nova Andradina-MS, LEANDRO FERREIRA LUÍZ FEDOSSO , e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA , ao Diretor do Departamento de Esportes, Sr. JOARI MARTINS , solicitando estudos para um trabalho de cuidados sociais relacionado a “Nova Andradina mais Leve” onde participantes devidamente selecionados EM GRAU 3 de obesidade possam receber o acompanhamento de tratamento com médicos, profissionais do esporte para emagrecimento saudável e com uso de Mounjaro.
487/2025	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando que sejam tomadas providências quanto ao problema de acúmulo de água na Rua Professor José Dias de Almeida, nº 2.397. bairro Monte Carlo.
488/2025	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO , e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), Sr. PEDRO GOMES SOARES , que seja instalada sinalização adequada para entrada e saída de veículos na Clínica da Mulher e que seja avaliada a necessidade de sinalização semelhante nas demais unidades de saúde do município, a fim de facilitar o acesso de funcionários e ambulâncias e reduzir riscos de acidentes.
489/2025	Vereador Naleu da Casa Verde – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMED EL ABED , solicitando a construção de um banheiro público na praça localizada na Avenida Dilson Casarotto, no Distrito de Nova Casa Verde.
490/2025	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, ao Gerente Regional da Sanesul, Sr. JAIR RIBEIRO, e ao Secretário de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, solicitando a realização de um levantamento técnico em toda a cidade para verificar e promover os reparos necessários no asfalto ao redor das “tampas de esgoto”, onde os pavimentos apresentam afundamentos, buracos e desmoronamento do material asfáltico.</p> <p>Em diversos pontos do perímetro urbano, o serviço executado não recebeu acabamento adequado, ocasionando o desgaste prematuro do asfalto e risco de acidentes.</p>
491/2025	Vereador Naleu da Casa Verde – PSDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMED EL ABED, solicitando a instalação de um letreiro de identificação na entrada do Distrito de Nova Casa Verde, na rotatória da Churrascaria Gabrielly na BR-267, km 124.</p>
492/2025	Vereador Josenildo Ceará - PT	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, a Deputada Federal, Sra. CAMILA JARA, para que sejam adotadas as providências necessárias à aquisição de 2 (dois) computadores e 1 (um) veículo destinados à Sala do Empreendedor.</p>
493/2025	Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO e ao Diretor da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer (FUNAEL) Sr. JOARI MARTINS, solicitando a manutenção nos refletores do campo sintético no Distrito de Nova Casa Verde, localizado na Rua Luis Claudio Josué.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

494/2025	Vereador Josenildo Ceará - PT	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Sr. GERSON CLARO, ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, Sr. JAIME VERRUCK, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. GUILHERME ALCÂNTARA, ao Diretor Presidente da AGESUL (Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos), Sr. MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, ao Diretor Executivo de Assessoramento da Agesul – Regional de Nova Andradina-MS, Sr. HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES, ao Prefeito Municipal de Nova Andradina, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, ao Prefeito Municipal de Taquarussu, Sr. CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, reiterando a indicação nº 551/2021, que solicita que a MS-473 que liga os municípios de Nova Andradina-MS e Taquarussu-MS e a MS-134, que liga o Município de Nova Andradina e o distrito de Nova Casa Verde (Quebra Carça), possam ser contemplada/inclusa no Estrada Viva das Obras do Governo de Mato Grosso do Sul – com a construção de corredor subterrâneo para travessia de animais silvestres e cerca protetora no trecho que compreende a mata ciliar ao córrego do Baile.</p>
495/2025	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS VALDEZ, solicitando que avaliem a possibilidade de transferir as atividades físicas realizadas pelo Projeto Conviver de Nova Casa Verde, atualmente desenvolvidas na casa que atende o grupo, para a quadra poliesportiva do distrito.</p>
496/2025	Vereador Adelar Belo - PT	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		LUIZ FEDOSSI e a Secretária Municipal de Saúde Sra. JOZELI CHULLI , solicitar a instalação de um bebedouro na Unidade de Atenção Primária à Saúde – EAP, neste Município.
--	--	---

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

8-VOTAÇÃO DOS PROJETOS

17/2024	Márcia Lobo -PODEMOS	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 17, DE 15 de Agosto de 2024. “Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina.”</u>
20/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 20, de 26 de setembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.</u>
20/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 21, de 26 de setembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro para aquisição de medicamentos, e dá outras providências.</u>
23/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 23, de 10 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Nova Andradina e dá outras providências.</u>

8-MOÇÕES

55/2025	Vereador Luciano Leal - PODEMOS e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a escola MUNICIPAL MARIA IMACULADA FERNANDES , pelo brilhante trabalho desenvolvido na área da educação ambiental, por meio do projeto “Águas que ensinam a proteger o Pantanal”, realizado com os alunos do segundo ano, sob a regência da professora Daiane Nascimento Roberto Dias.
56/2025	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a empresa Brasilwood Reflorestamento em reconhecimento às ações desenvolvidas no município, entre elas a doação de instrumentos musicais à Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC), a reforma da Praça Israel Cardonski e a



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		duradoura parceria com a Escola Delmiro Bonin.
57/2025	Vereador Naleu da Casa Verde – PSDB e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO as Professoras Sra. CAMILA SILVA DOS SANTOS e Sra. JANAINA RODRIGUES DA CRUZ , ao Diretor Sr. RICARDO APARECIDO DA PAIXÃO e a Diretora Adjunta Sra. ANA LUCIA DE SOUZA , as Atletas Campeãs Sub-13: ANALICE SHIRMANN ROSATI, ANDRESSA CAMPIGOTTO VAIS, BIANCA DE SOUZA MORAES, EDUARDA GABRIELE DE JESUS SANTOS, ESTER FREIRES SANTANA, IASMIM VITÓRIA CÁCERES VIERA DOS SANTOS, ISABELA PEREIRA DE OLIVEIRA, JHENIFFER LORAYNE DA SILVA BARBOSA, KEMYLLY GABRIELLY MARQUES MACHADO , e as Atletas Campeãs Sub-16: AGTHA ELOISA BATISTA DOS SANTOS, AMANDA VITÓRIA ALMEIDA RAMOS, ANA CAROLINA MACHADO BRITZ, GABRIELI EDUARDA PORFIRIO RODRIGUES, GEOVANA CRISTINA DA CRUZ CHAVES, JULIA CAETANO DE SOUZA e KÉSSIA VICTÓRIA ANTONIO DO NASCIMENTO , pelas conquistas alcançadas no Tricampeonato de Futsal no JENA.
58/2025	Vereadoras Márcia Lobo – PODEMOS - Gabriela Delgado - MDB e Vereadores/as Subscritos/as	REQUEREM À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE APOIO à equipe de pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) , liderada pela Professora Tatiana Coelho de Sampaio, em reconhecimento ao relevante trabalho científico que resultou no desenvolvimento da substância denominada polilaminina, medicamento experimental com potencial de reverter paralisias decorrentes de lesões na medula espinhal.
59/2025	Vereador Josenildo Ceará – PT e e Vereadores/as Subscritos/as	REQUERER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1473/2025, DE AUTORIA DO SENADOR FABIANO CONTARATO (PT/ES) .



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária será no dia 21 de outubro de 2025 às 19h no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.